

PROCESSO SELETIVO PARA MATRÍCULA NA TURMA VII DA ACADEMIA ITINERANTE 2018

EDITAL 001/2018/ DAPC/TURMA VII-COLINAS

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES, ESTABELECIMENTO DE CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO E DE NORMAS PARA A TURMA VII

1. PREÂMBULO.

1.1 O DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS – ACADEPOL e PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, nomeado pelo Ato nº 518 – NM, publicado no DOE nº 4.606, de 25 de abril de 2016, no uso de suas atribuições, estabelece e torna públicas as **normas do processo seletivo para ingresso**, como discente, no curso de formação continuada **Academia Itinerante 2018**, em conformidade com o estabelecido no Estatuto dos Policiais Civis, no Regimento Interno da Acadepol e demais dispositivos aplicáveis.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

- **2.1** A **Academia Itinerante 2018** é um curso de aperfeiçoamento realizado na modalidade presencial, com aulas ministradas na Capital, bem como nas cidades sedes das Delegacias Regionais da Polícia Civil.
- 2.2 A **Turma VII** do curso **Academia itinerante 2018** ocorrerá em Colinas-TO, cidade onde encontra-se sediada a 7ª Delegacia Regional de Polícia Civil 7ª DRPC.
- **2.2** Os recursos financeiros para a realização do curso são provenientes do Fundo para Modernização da Polícia Civil do Estado do Tocantins FUMPOL-TO.
- **2.3** O curso tem como escopo o aperfeiçoamento intelectual e operacional dos policiais civis, especialmente para atuarem com eficácia e eficiência no desempenho das atribuições de polícia judiciária e de investigação de infrações penais.
- **2.4** O curso será presencial, com carga horária de 55h/a, e será realizado no período de **04 a 08/06/2018**.
- **2.5** As aulas ocorrerão de segunda a sexta, em regime integral, nos períodos matutino, vespertino e noturno.
- **2.6** A avaliação da aprendizagem será realizada por meio de prova escrita objetiva, a qual será aplicada ao final do curso, sendo atribuída nota na escala de zero a dez pontos. Considerar-se-á aprovado o Discente que obtiver média final mínima de sete pontos.
- **2.7** A frequência é obrigatória em todas as atividades programadas para os discentes. O limite de faltas admitidas será de 25% (vinte e cinco por cento) por disciplina.
- **2.8** Os Certificados serão emitidos pela Academia da Polícia Civil e conferidos aos alunos que obtiverem aprovação em todas as disciplinas.



3. DAS VAGAS

3.1 São oferecidas 35 (trinta e cinco) vagas, destinadas preferencialmente aos policiais civis lotados na circunscrição da 7ª Delegacia Regional de Polícia Civil.

4. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

4.1 DATAS PROVÁVEIS:

Inscrições:	Das 8h do dia 23 de maio às 18h do dia 1º de junho de 2018.
Resultado preliminar:	04 de junho de 2018.
Homologação das matrículas:	05 de junho de 2018.

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- **5.1** Ser policial civil do Estado do Tocantins, ocupante dos cargos de Delegado de Polícia, Escrivão de Polícia ou Agente de Polícia, preferencialmente lotado em uma das unidades situadas nas cidades que compõe a 7ª Delegacia Regional da Polícia Civil. Caso haja vagas remanescentes, poderão ser matriculados policiais lotados em outras regionais.
- 5.2 Não se encontrar cumprindo pena disciplinar de suspensão.
- 5.3 Não haja impeditivo legal à participação no curso.

6. DA INSCRIÇÃO

- **6.1** As inscrições serão requeridas, pelo próprio interessado, mediante preenchimento do formulário de inscrição disponibilizado no sítio da Acadepol na internet, http://www.ssp.to.gov.br/acadepol/academia-itinerante-2018/, na página referente à Turma VII Colinas.
- **6.2** Os candidatos que não atenderem aos requisitos e critérios mínimos não terão suas inscrições homologadas.
- 6.3 Será aceita somente 01 (uma) inscrição de cada candidato.
- **6.4** No primeiro dia de aula, o candidato deverá entregar o Termo de Ciência/Autorização da Chefia Imediata, conforme disponibilizado no Anexo II a este Edital, sob pena de desligamento do Curso.
- **6.5** Documentos e informações adicionais poderão ser solicitados pela Comissão de Seleção a qualquer tempo.



7. DA CLASSIFICAÇÃO

- **7.1** Após o período de inscrições, a Comissão de Seleção procederá à classificação dos candidatos, de acordo com sua antiguidade no cargo.
- 7.2 A antiquidade será aferida pela data da posse do policial civil no cargo atual.
- **7.3** Somente serão consideradas as informações devidamente comprovadas e que estejam de acordo com os critérios exigidos.

8. RESULTADO

8.1 O resultado preliminar desta seleção, contendo a relação dos candidatos em ordem crescente pela data da posse no cargo atual, será publicado exclusivamente no sítio www.ssp.to.gov.br/acadepol/academia-itinerante-2018.

9. DA ELIMINAÇAO

9.1 Quando da divulgação do Resultado Preliminar, os candidatos eliminados do processo seletivo não constarão na listagem divulgada.

10. DO RESULTADO FINAL

- **10.1** A homologação das matrículas será publicada no sítio www.ssp.to.gov.br/acadepol/academia-itinerante-2018, bem como no Diário Oficial do Estado.
- **10.2** Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros policiais civis.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- **11.1** É facultada à Comissão de Seleção, em qualquer tempo, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- **11.2** Ficam os candidatos sujeitos às sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis caso apresentem à Comissão de Seleção qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos.
- 11.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.
- **11.4** A matrícula será homologada pelo Diretor da Acadepol.
- **11.5** Durante o curso, os alunos ficarão à disposição da Acadepol, passando a se sujeitar às normas do Regimento Interno, computando esse período para todos os efeitos, como regular exercício das funções.
- **11.6** Não serão fornecidas informações sobre resultados por telefone.



- **11.7** As justificativas de ausência no curso serão analisadas, devendo conter fundamentação fática e legal do discente.
- **11.8** A inscrição é voluntária e não haverá pagamento de diárias, no caso de eventual deslocamento do servidor.
- **11.9** Incumbe aos interessados acompanhar as publicações da Acadepol no sítio www.ssp.to.gov.br/acadepol/academia-itinerante-2018, bem como no Diário Oficial do Estado.

MARCELO SANTOS FALCÃO QUEIROZ Diretor da Academia da Polícia Civil Presidente da Comissão de Seleção



ANEXO I AO EDITAL 001/2018/DAPC/TURMA VII – COLINAS MALHA CURRICULAR

Disciplina	Carga Horária	
Palestra: A Visão Moderna da Polícia Civil	05 h/a	
Crimes Cibernéticos	15 h/a	
Interceptação Telefônica	15 h/a	
Investigação de Furtos e Roubos de Veículos Automotores	20 h/a	
Carga Horária Total	55 h/a	



ANEXO II AO EDITAL 001/2018/DAPC/TURMA VII - COLINAS

TERMO DE CIÊNCIA/AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA

Eu,				_, Delegado
de Polícia, matrícula	, DECLARO	que estou c	ciente e que	autorizo a
participação do(a) policial civi	1			
cargo	, matrícula	, no Cu	rso Academi	ia Itinerante
2018, a ser realizado no período	o de 04 a 08/06/2018, a	na cidade de C	Colinas-TO.	
	T	,		
	TO	//		
	Carimbo/Assinat	ura		